



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 035/2021

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e quarenta e um minutos (9:41) reuniram-se nesta Casa Legislativa, os senhores Vereadores Márcio Zanetti, Maico Adriel Vega, Thiarles Schneider, Gilson Schwanz, Leticia Boettge dos Santos, Vivian Rickes Rosa, Jorge Laudenir de Ávila, Maria Augustina Lüdtke e Neri Leal. Abrindo os trabalhos o Presidente Vereador Neri Leal, dá início a Sessão solicitando ao Primeiro Secretário, Vereador Jorge de Ávila a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – Solicita agendamento de Audiência Pública para avaliação das Metas Fiscais do II Quadrimestre de 2021, no dia 23 de setembro, às 9 horas. GABINETE – Encaminha a Lei de nº 2.364/2021 e os Projetos de Lei de nº 47/2021 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR UM TÉCNICO EM CONTABILIDADE EM CARÁTER EMERGENCIAL”, nº 48/2021 que “INSTITUI TURNO ÚNICO NO SERVIÇO MUNICIPAL E DÁS OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e nº 49/2021 que “ALTERA A REDAÇÃO DO INC. V, DO ART.3º, DA LEI 2.172, DE 20.11.2018”. Sendo que o de nº 47 é em regime de urgência urgentíssima. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente. GRANDE EXPEDIENTE – Inscritos os Vereadores Vivian Rickes Rosa e Thiarles Schneider. Usando o seu espaço a Vereadora Vivian questiona sobre a não leitura das justificativas dos Projetos de Lei dos Vereadores em plenário, ao que em resposta obteve que as mesmas não são lidas em plenário, somente o projeto de Lei. Agradece pela sanção da Lei que “INSTITUI E INCLUI “A SEMANA DO IDOSO” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Faz um chamamento, tendo em vista que a mesma irá acontecer no dia 27 de setembro a 1º de outubro em nosso município e será realizado de forma simples, devido ao curto prazo. Portanto devido a importância desta Lei faz a leitura de sua justificativa, informando que o intuito da mesma é no sentido de estimular a prática de atividades, promovendo eventos e discussões, no sentido de valorizar as pessoas idosas, com uma semana de dedicação a estas iniciativas. Aproveitando a oportunidade agradece a Vice-Prefeita que nesta semana fez a alteração na Lei que trata do Conselho Municipal do Idoso,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

que já se encontra para análise nesta Casa. Com a palavra o Vereador Thiarles solicita ao Plenário a inclusão na Ordem do Dia, do Projeto de Lei de nº 47/2021, a suspensão da sessão para as Comissões darem seus pareceres, bem como a realização de uma sessão extraordinária logo após o término desta, para votação final do mesmo. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações do Vereador Thiarles, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo o Presidente suspende a sessão às nove horas e cinquenta e sete minutos e reabre às dez horas e cinco minutos. Logo a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças, apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 47/2021 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR UM TÉCNICO EM CANTABILIDADE EM CARÁTER EMERGENCIAL”. Discutidos e votados os pareceres, foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Discutidos e votados, o Projeto de Lei de nº 30/2021 que “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, o Projeto de Lei de autoria da Vereadora Letícia Boettge dos Santos que “INCLUI A CULTURA TRADICIONALISTA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO” e o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal que “ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO TERCEIRO DO ARTIGO 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL”, foram aprovados por unanimidade em 2ª votação e redação final. **INDICAÇÕES:** VEREADORES MÁRCIO ZANETTI - Indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Saúde e Assistência Social a viabilidade de que os postos de saúde possam encaminhar quando solicitado pelo médico a consulta para ginecologista (fica a cargo de cada posto de saúde marcar e encaminhar dia e hora da consulta visto seu grau de urgência). VEREADORA MARIA AUGUSTINA LUDTKE - Indica ao Prefeito Municipal para que juntamente com a Secretaria de Obras e Urbanismo, viabilize um sistema de drenagem na entrada da estrada do Colorado ao lado da Indústria de Conservas GB localizada na Av. dos Pinhais, onde constantemente se forma uma valeta. VEREADORA LETÍCIA BOETTGE DOS SANTOS - Indica ao Prefeito Municipal, que seja solicitado junto as empresas de ônibus intermunicipais com contrato com o município que disponibilizem acessibilidade nos ônibus para as pessoas cadeirantes. Discutidas e votadas as indicações foram aprovadas por unanimidade com exceção da Indicação de autoria das Vereadoras Letícia Boettge dos Santos e Vivian Rickes Rosa



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

que Indicam ao Prefeito Municipal, que seja feito adesão a Nova Modalidade do Programa Habitacional casa Verde Amarela do Governo Federal, a qual foi retirada tendo em vista que já foi aprovada uma com mesmo teor de autoria dos Vereadores Marcio e Thiarles em fevereiro do ano em curso. **COMUNICAÇÃO DE LÍDER:** Como Lider da Bancada do PSDB a Vereadora Vivian usa este espaço para explicar sobre a emenda a Lei Orgânica Municipal aprovada hoje e que permite apresentação de emendas impositivas, dando assim maior participação popular e dará mais direito aos Vereadores quanto a destinação de recursos através da Lei Orçamentária anual. Como Líder da Bancada do Democratas o Vereador Márcio gostaria de deixar registrado sobre a transferência da data, da vinda do Deputado Estadual Tiago Duarte, que viria em trinta de setembro, para fazer os primeiros implantes subcutâneos do Projeto Planejamento Familiar, para o dia 21 de outubro. Nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia vinte e oito (28) de setembro, às nove horas e trinta minutos (9:30) e encerra a presente às dez horas e dezenove minutos (10:19). E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

PRESIDENTE

SECRETÁRIO